



PORTARIA N° 6 DE 6 DE JANEIRO DE 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações, bem como na Lei Municipal nº 3.638/2013 e no Contrato de Gestão nº 69/2025;

Considerando os termos do Memorando 1391/2025-SMS (0484557), nos autos do Processo SEI nº 3555406.421.00005314/2025-72;

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR, Comissão de Avaliação e Acompanhamento de que trata o Contrato de Gestão nº 69/2025 – Processo nº 10.429/2025.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

- **Josiane Gomes de Almeida**, RG nº 42.692.049-02, Contadora e Secretária Adjunta Municipal de Saúde;

- **Alessandra Regina de Souza Santos**, RG nº 44.330.485-3, Enfermeira e Diretora de Atenção Especializada;

- **Elisângela Mendes Leite**, RG nº 30.587.818-9 SSP/SP, Diretora de Proteção de Bem-Estar Animal;

- **Josemeia Gomes Texeira Prado**, RG nº 29.216.379-4 SSP/SP, Diretora de Atenção Primária;

- **José Roberto dos Santos**, RG nº 42.252.373-2 SSP/SP, Chefe da Seção de Gestão e Convênios - SMS;

- **Simone Soares**, RG nº 29.176.951-2 SSP/SP, Chefe da Seção de Gestão de Urgência e Emergência;

- **Joana Pedro Gonçalves**, RG nº 34.087.728-5 SSP/SP, Médico Veterinário com função diferenciada;

- **Nawane Santos Carvalho**, RG nº 50.641.985-X SSP/SP, Agente Administrativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

- **Edmar Valente**, RG nº M.3736307 SSP/MG, Agente Administrativo;

Parágrafo único. Para presidir a Comissão de Seleção nomeio neste ato a funcionária Josiane Gomes de Almeida.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento tem por obrigação o cumprimento do disposto no item 11 - DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO no Termo de Referência e disposto no Contrato Gestão, provenientes do Processo nº 10.429/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 6 de janeiro de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/ACG/jsj